



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 593/2020 – GPM/NP

**“REVOGA A PORTARIA Nº 550/2020 -
GPMNP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição
Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar e tornar sem efeito Portaria nº 550/2020 – GPM/NP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 (vinte e oito) de setembro de
2020.

Ubiraci Soares Silva

Prefeito Municipal